



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4614, DE 16 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço da verba, 0704.4110.10585751.15 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a verba 0704.4110.10585751.14 - Obras e Instalações.

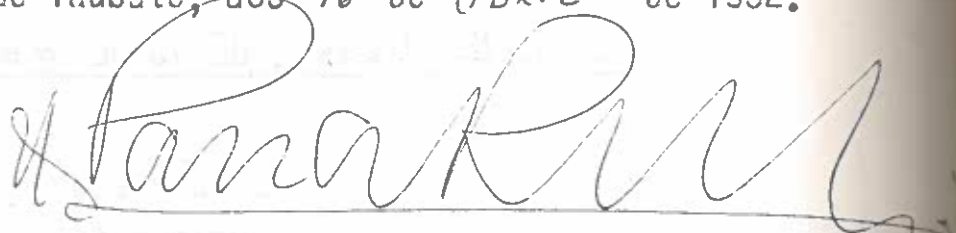
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de ABRIL de 1982, 336ª da fundação de Taubaté.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de ABRIL de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR